



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE LEILÃO 0010/2021

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), Sr. **ERICO SOBRAL SOARES**, CPF: **043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 15/12/2021

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site **www.vipleiloes.com.br**). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea “a” da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2021 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2021 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **22/01/2021 a 24/02/2022 (leilão do dia 15/12/2021)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentações dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, podera ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos debitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloadado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 24 de novembro de 2021

ERICO SOBRAL SOARES
JUCEMAT-54

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTI VEL	CHASSI	MOTO R	REST	AValiação	LANCE INICIAL
1	NIY5467	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R 193020	JC30E7 819302 0		CONSERVADO	R\$ 700,00
2	OBG4392	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	AMARELA	GASOLINA	9C2JC4160ER 018959	JC41E6 E01895 9		CONSERVADO	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

3	GFI3439	SP	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC2200JR 148428	KC22E 0J1484 62		CONSERVADO	R\$ 800,00
4	KAB7867	MT	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELH A	GASOLINA	9C2HA07004 R031312	HA07E- 403131 2		CONSERVADO	R\$ 400,00
5	KAK4356	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELH A	GASOLINA	9C2KC08206 R828979	KC08E 268289 79		CONSERVADO	R\$ 400,00
6	KAL7883	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELH A	GASOLINA	9C2JA04107R 005449	JA04E1 700544 9		CONSERVADO	R\$ 400,00
7	OAP4969	MT	CITROËN/C4 16GLX5P F	2011/2011	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	8BCLCN6BYB G558867	10DBU 200652 40		CONSERVADO	R\$ 400,00
8	NJV8122	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B8BBM 001220	J1AB00 1143		CONSERVADO	R\$ 400,00
9	NTX6329	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC4120AR 117210	JC41E2 A1172 10		CONSERVADO	R\$ 400,00
10	KAJ3563	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R 838359	JC30E7 683835 9		CONSERVADO	R\$ 400,00
11	NJI6740	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08208 R017727	KC08E 280177 27		CONSERVADO	R\$ 400,00
12	KAM7903	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R 110430	JC30E7 711043 0		CONSERVADO	R\$ 400,00
13	JYS4821	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELH A	GASOLINA	9C2JA04107R 040115	JA04E1 704011 5		CONSERVADO	R\$ 400,00
14	OBM3C12	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500G R021348	KC25E 0G021 347		CONSERVADO	R\$ 900,00
15	NJB1500	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R 042487	JC30E7 804248 7		CONSERVADO	R\$ 400,00
16	QCX1384	MT	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC2200JR 011785	KC22E 0J0118 33		CONSERVADO	R\$ 700,00
17	QCN7I54	MT	HONDA/BIZ 110I	2020/2020	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC7000LR 023488	JC70E0 L02342 4		CONSERVADO	R\$ 700,00
18	JZJ8546	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC30102R 188614	JC30E1 218861 4		CONSERVADO	R\$ 400,00
19	OBK9417	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	ROSA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2JC4820DR 013965	JC48E2 D0139 65		CONSERVADO	R\$ 700,00
20	KAC0685	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04206R 009582	JA04E2 600958 2		CONSERVADO	R\$ 400,00
21	KAI8431	MT	HONDA/CG 150 JOB	2007/2007	VERMELH A	GASOLINA	9C2KC08307 R005347	KC08E 370053 47		CONSERVADO	R\$ 500,00
22	OAR4297	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2013/2013	CINZA	GASOLINA	95VGF4H2DD M000800	C1K10 41398	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
23	NPO1466	MT	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	95VCA4J59A M001559	C7J900 1481		CONSERVADO	R\$ 300,00
24	NJP2294	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	GASOLINA	9C6KE122090 076956	E3D1E- 076958		CONSERVADO	R\$ 500,00
25	NPJ8616	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC1680B R306639	KC16E 8B306 639		CONSERVADO	R\$ 600,00
26	QBH1187	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELH A	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC1680E R034876	KC16E 8E0348 76	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
27	JYE2432	MT	VOLKSWAGEN/GO L 1000	1994/1995	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZR T149133	181412 2		CONSERVADO	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

28	NJO7137	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC41209R 082290	JC41E2 908229 0		CONSERVADO	R\$ 400,00
29	NPD0199	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C2KC08508 R089025	KC08E 580890 25	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
30	JZX0977	MT	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELH A	GASOLINA	9C2JD20103R 010972	JC30E8 301097 2		CONSERVADO	R\$ 400,00
31	KAE8022	MT	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE091070 028789	E381E- 044356		CONSERVADO	R\$ 500,00
32	NPM2752	MT	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	GASOLINA	9C2NC4310B R254360	NC43E 1B254 360		CONSERVADO	R\$ 700,00
33	NJL5570	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE090080 024866	E381E0 73166		CONSERVADO	R\$ 400,00
34	JZZ3321	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC30705R 083612	JC30E7 508361 2		CONSERVADO	R\$ 400,00
35	NPI3981	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELH A	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC1670B R504411	KC16E 7B504 411		CONSERVADO	R\$ 500,00
36	EJN0432	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELH A	GASOLINA	9C6KE092080 156793	E382E- 154964		CONSERVADO	R\$ 400,00
37	NKN0175	MT	VOLKSWAGEN/GO L 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9BWAA05W0 9P080540	CCP098 806		CONSERVADO	R\$ 400,00
38	KAJ5326	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08506 R846972	KC08E 568469 72		CONSERVADO	R\$ 400,00
39	NUE8021	MT	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2HB0210C R008019	HB02E 1C0080 19		CONSERVADO	R\$ 400,00
40	QCB2304	MT	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2017	VERMELH A	ALCOOL/GA SOLINA	9C6RG3110H 0010396	G3G2E- 029488		CONSERVADO	R\$ 700,00
41	KAL7353	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08507 R030410	KC08E 570304 10		CONSERVADO	R\$ 400,00
42	KAL7507	MT	CHEVROLET/CELT A	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01 G118649	DJ0018 403		CONSERVADO	R\$ 400,00
43	KAI8273	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08106 R873360	KC08E 168733 60		CONSERVADO	R\$ 400,00
44	KAC9274	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	GASOLINA	9C2KC08106 R005038	KC08E 160050 38		CONSERVADO	R\$ 500,00
45	KAH4919	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C6KE092060 059963	E382E- 059129		CONSERVADO	R\$ 400,00
46	OAV0852	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0 089405	E3G9E- 089405		CONSERVADO	R\$ 400,00
47	NUA8566	MT	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VCA4H8AB M005145	C7HA0 04946		CONSERVADO	R\$ 300,00
48	KAK6839	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ7 M041784	F466B R1428 41		CONSERVADO	R\$ 400,00
49	KAD5015	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08605 R025590	KC08E 650255 90		CONSERVADO	R\$ 400,00
50	QBM2136	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	GASOLINA	9C2HC1420E R026589	HC14E 2E0265 89		CONSERVADO	R\$ 500,00
51	OBI2147	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC1680D R404588	KC16E 8D404 588		CONSERVADO	R\$ 600,00
52	OBC8523	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJXACC M004166	9XAAC 022737		CONSERVADO	R\$ 500,00
53	KAL3081	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JA04306R 803656	JA04E3 680365 6		CONSERVADO	R\$ 600,00
54	NPM5932	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR 733381	JC41E1 B7333 81		CONSERVADO	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

55	NPK6587	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4120AR 018439	JC41E2 A0184 39		CONSERVADO	R\$ 600,00
56	NJO2J84	MT	YAMAHA/XT 660R	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KM00309 0012437	M315E - 002455		CONSERVADO	R\$ 700,00
57	OAS0189	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	VERMELH A	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KD0560C R512458	KD05E 6C5124 58		CONSERVADO	R\$ 800,00
58	NPH3264	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520B 0020294	E3G9E- 020263		CONSERVADO	R\$ 700,00
59	QBM5966	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC4110AR 042181	JC41E1 A0421 81		CONSERVADO	R\$ 500,00
60	QCU6506	MT	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELH A	GASOLINA	9C2KC2500JR 125756	KC25E 0J1258 21		CONSERVADO	R\$ 500,00
61	NPJ6121	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELH A	GASOLINA	9C6KE1510B 0004023	E3G8E- 004031		CONSERVADO	R\$ 500,00
62	NJH0083	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	GASOLINA	9C2KC1550A R059280	KC15E 5A059 280		CONSERVADO	R\$ 700,00
63	OAT1135	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR 789843	JC41E1 B7898 43		CONSERVADO	R\$ 400,00
64	GOW2881	MT	VOLKSWAGEN/PARATI CLI	1996/1996	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ379T T029377	UNC13 0291		CONSERVADO	R\$ 400,00
65	NJB2750	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R 022172	JC30E7 802217 2		CONSERVADO	R\$ 400,00
66	NUB0474	MT	HONDA/XRE 300	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910B R213813	ND09E 1B213 813		CONSERVADO	R\$ 900,00
67	OBA5363	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR 471481	JC41E1 C47148 1		CONSERVADO	R\$ 600,00
68	OAV2A08	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500H R003687	KC25E 0H003 720		CONSERVADO	R\$ 800,00
69	NJP6167	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC16109 R017061	KC16E 190170 61		CONSERVADO	R\$ 600,00
70	NJW0608	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC42209R 120616	JC42E2 912061 6		CONSERVADO	R\$ 500,00
71	NPH2448	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC41109R 545226	JC41E1 954522 6		CONSERVADO	R\$ 400,00
72	OBR6C44	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR 118890	JC41E1 D1188 90		CONSERVADO	R\$ 600,00
73	JZK7534	MT	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELH A	GASOLINA	9C2HA07002 R020735	HA07E- 202073 5		CONSERVADO	R\$ 500,00
74	OBL5698	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR 118378	JC41E1 D1183 78		CONSERVADO	R\$ 500,00
75	KAI8680	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	GASOLINA	9C2JC250WV R035589	JC25E- W0355 89		CONSERVADO	R\$ 500,00
76	JZU0512	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELH A	GASOLINA	9C2KC08105 R045282	KC08E 150452 82		CONSERVADO	R\$ 400,00
77	DLY5794	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105 R813313	KC08E 158133 13		CONSERVADO	R\$ 400,00
78	JZP9I23	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30103R 195248	JC30E1 319524 8		CONSERVADO	R\$ 400,00
79	NPI0742	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC1660B R518891	KC16E 6B518 891		CONSERVADO	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

80	QCB7568	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC2200JR 102258	KC22E 0J1022 64		CONSERVADO	R\$ 700,00
81	NJG8464	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ9 M272722	F466B R3299 68		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
82	JZ00058	MT	HONDA/XLR 125	1998/1999	VERMELH A	GASOLINA	9C2JD170XW R006724	JD17E-X00672 4		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
83	JZN1443	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELH A	GASOLINA	9C2HA07103 R017157	HA07E 130171 57		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
84	KAM5135	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08207 R008117	KC08E 270081 17		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
85	QBA3388	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2KC1680E R533601	KC16E 8E5336 01		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
86	NJB8196	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	9BD17164G8 5250459	178F10 11*822 5039*		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
87	JYL0302	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC2501SR S22785	JC25E-SS2278 5		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
88	FNW0598	MT	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	2014/2015	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9BGRP48F0F G299979	NAB68 1050		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
89	OBG9063	MT	HONDA/XRE 300	2013/2013	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9C2ND1110D R001913	ND11E 1D001 913		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
90	NJE7850	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08508 R018256	KC08E 580182 56		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
91	KAU2098	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1999	VERMELH A	GASOLINA	9C2MC270XW R005038	MC27E - X00503 8		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
92	JXZ3498	MT	VOLKSWAGEN/GO L GL	1993/1993	BRANCA	GASOLINA	8AWZZZ30ZP J045942	UD229 177		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
93	JZH4051	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3020YR 030893	JC30E2 Y03089 3		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
94	KAD3849	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC30705R 067022	JC30E7 506702 2		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
95	JJG2017	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9BD17164G9 5331236	178F10 11*847 2769*		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
96	NKV7357	MT	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9BD17164LA 5567460	310A1 011*92 50085*		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
97	HSL0720	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104 R058844	KC08E 140588 44	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
98	NPO8417	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A 0127550	E3D1E-127554		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
99	KAI8242	MT	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ8 M090561	F466B R1916 78		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
100	JZJ0010	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELH A	GASOLINA	9BD146000R 5314746	407647 9		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
101	JYZ1959	MT	VOLKSWAGEN/GO L MI	1997/1997	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ377V P544522	AFZ087 145		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
102	KAP3865	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JA04107R 009946	JA04E1 700994 6		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
103	CQN9664	MT	VOLKSWAGEN/POL O CLAS. 1.8 MI	1999/1999	PRATA	GASOLINA	8AWZZZ6K2X A618439	USE01 9674		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
104	NJJ9186	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	GASOLINA	95VCA1H289 M034139	C3H80 34925		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
105	KA09776	MT	CHEVROLET/CELT A 4P LIFE	2006/2007	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	9BGRZ48907 G121421	K7003 3244		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

106	KAT1650	MT	CHEVROLET/CELT A	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01 G105187	DJ0004 665		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
107	KAA9422	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC30706R 805913	JC30E7 680591 3		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
108	JYT4981	MT	HONDA/CG 125	1991/1991	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC1801MR 563977	213203 9		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
109	JZD4188	MT	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELH A	GASOLINA	9C2HA0700X R062598	HA07E- X06259 8		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
110	JZC6341	MT	VOLKSWAGEN/SAV EIRO CL 1.6 MI	1999/2000	AZUL	GASOLINA	9BWZZZ376Y P508135	UNF14 0165		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
111	JZC8926	MT	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9BD178269Y 2177925	11249		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
112	JYQ6086	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	GASOLINA	9C2JC250WW R188920	JC25E- W1889 20		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
113	OBB1166	MT	FORD/KA FLEX	2012/2013	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9BFZK53A9D B398506	SMRBD 398506		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
114	KAC3875	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08506 R010251	KC08E 560102 51	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
115	JYY2349	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELH A	GASOLINA	9C2HA070XW R006057	HA07E- X00605 7		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
116	JZN5694	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELH A	GASOLINA	9C2JC30103R 131864	JC30E1 313186 4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
117	JZC5735	MT	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2ND0700Y R006084	ND07E- Y00608 4		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
118	NJC7508	MT	VOLKSWAGEN/CR OSSFOX	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GA SOLINA	9BWAB05Z49 4053480	CCR03 3038		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
119	KAI2384	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	GASOLINA	9C2MC35005 R049222	MC35E - 504922 2		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
120	KA01349	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JC30706R 957109	JC30E7 695710 9		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
121	JYZ1616	MT	CHEVROLET/BLAZ ER EXECUTIVE	1998/1999	BRANCA	GASOLINA/ GAS NA	9BG116EWX WC911317	W5T68 LD		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
122	NJH9070	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R 060988	JC30E7 806098 8		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
123	NTY5756	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120BR 514253	JC41E2 B5142 53		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
124	JYZ4264	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR 053966	JC30E1 Y05396 6		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
125	NUG6791	MT	VOLKSWAGEN/GO L 1.0	2012/2012	BRANCA	ALCOOL/GA SOLINA	9BWAA05U9C P170789	CCNB5 4257	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
126	LAM7476	MT	RENAULT/TWINGO	1994/1995	GRENA	GASOLINA	VF1C06355RF 110289	MT000 4602		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
127	JYF7290	MT	VOLKSWAGEN/GO L CL	1990/1990	BEGE	GASOLINA	9BWZZZ30ZL T012441	979967		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

128	JYP1229	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	GASOLINA	9C2JC250VVR 213081	JC25E- V21308 1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
129	OAU4669	MT	VOLKSWAGEN/GO L 1.0 GIV	2012/2013	CINZA	ALCOOL/GA SOLINA	9BWAA05W8 DP057807	CCP373 798	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
130	NJD3566	MT	CHEVROLET/CELT A 2P LIFE	2008/2009	PRETA	ALCOOL/GA SOLINA	9BGRZ08909 G143002	Q3010 1046	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
131	JYG7326	MT	VOLKSWAGEN/GO L CL 1.8	1993/1993	AZUL	ALCOOL	9BWZZZ30ZP T074625	UE345 616	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
132	KAH8117	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE100080 020360	E3A3E- 020379	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
133	JZV8700	MT	VOLKSWAGEN/SA NTANA 2000 MI EXCL.	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ327T P057012	UQF00 4309	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00

Várzea Grande/MT, 24 de novembro de 2021.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Varzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA